

Diário Oficial Número: 27142

Data: 13/11/2017

Título: PORTARIA Nº 217/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15028/#e:15028/#m:959002>

PORTARIA Nº 217/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde